



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA 08/2017 31/05/2017 14:30

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta 2 minutos, reuniu-se o Conselho Departamental (CD) do Instituto de Ciências Humanas (ICH) 3 da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), na sala 135-B do Programa de Pós-Graduação 4 em Geografia, na Rua Alberto Rosa, 154, composto pelos seguintes membros dos quais os 5 presentes assinaram a respectiva lista de presença que segue em anexo: **Diretor**: Sidney 6 Gonçalves Vieira; Vice-Diretor: Sebastião Peres; Chefe do Departamento de História: Ana 7 Inez Klein (Titular) e Adhemar Lourenco da Silva Junior (Suplente); Chefe do 8 Departamento de Geografia: Robinson Santos Pinheiro (Titular) e Lucas Manassi Panitz 9 (Suplente); Chefe do Departamento de Economia: Regis Augusto Ely (Titular) e Cláudio 10 Djissey Shikida (Suplente); Chefe do Departamento de Museologia, Conservação e 11 Restauro: Daniel Maurício Viana de Souza (Titular) e Roberto Heiden (Suplente); Chefe do 12 Departamento de Antropologia e Arqueologia: Adriane Luisa Rodolpho (Titular) e Rosane 13 Aparecida Rubert (Suplente); Representante dos Professores Auxiliares de Ensino: Louise 14 Prado Alfonso; Representante dos Professores Assistentes: Sarah Maggitti Silva; 15 Representante dos Professores Adjuntos: Liz Cristiane Dias (Suplente); Representante 16 dos Professores Associados: Adhemar Lourenço da Silva Junior (Titular) e Francisco Luiz 17 Pereira da Silva Neto (Suplente); Representante dos Coordenadores dos Colegiados dos 18 Cursos de Graduação: Elisabete da Costa Leal (Titular); Representante dos 19 Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação: Lúcio Menezes Ferreira 20 (Titular) e Adriano Luis Heck Simon (Suplente); Representantes dos Técnicos 21 Administrativos: Álbio Ferreira da Costa (Titular) e Nanci Rosa da Silva Ribeiro Santos 22 (Suplente); Allan de Oliveira de Oliveira (Titular) e Giselda Rosa da Silva (Suplente); Thaise 23 Thurow Schaun (Titular) e Anne Gomes Sacco (Suplente); Representantes Discentes: não 24 compareceram nem indicaram representantes. Ao dar início à reunião o senhor Presidente, 25 professor Sidney Gonçalves Vieira, cumprimentou os presentes e agradeceu pelo 26 comparecimento. Em seguida, passou-se a tratar da ordem do dia da presente reunião que foi 27 submetida à apreciação dos presentes tendo sido aprovada a seguinte pauta: Item 1 - Dotação 28 Orçamentária: Créditos orçamentários até 25/02/17; Item 2 - Informes: a) Memorando 29 circular nº 01/2017/PREC informando a destinação de uma Bolsa de Iniciação ao Trabalho para o ICH; b) Memorando nº 19/2017/COCEPE, que trata da retificação do Edital do 30 31 Processo Seletivo Simplificado 008/2017; c) Memorando Circular nº 001/2017/CEC-PRG 32 que trata de esclarecimentos e solicitações referentes ao processo de reestruturação ou 33 modificações do projeto pedagógico dos cursos; d) Memorando Circular nº001/2017/NGST, 34 que informa sobre a liberação dos serviços de terceirizados; **Item 3 -** Calendário de Reuniões 35 do CD 2017. Item 4 - Deliberação sobre o encaminhamento ad referendum do CD da 36 indicação das professoras Andrea Lacerda Bachettini e Alessandra Gasparotto para a 37 composição do Conselho de Extensão; Item 5 - Solicitação de afastamento parcial de Suzi 38 Urbana da Silva Braga; **Item 6 -** Solicitação de remoção de Nanci Rosa da Silva ribeiro Santos;





39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82



Item 7 - Recomposição do Conselho Departamental; Item 8 - Regulamento do Laboratório de Expografia da UFPel; Item 9 - Regulamento do Núcleo de Estudos Sobre Museus, Ciência e Sociedade; Item 10 - Regimento Interno do Laboratório Interdisciplinar de Estudos Feministas; Item 11 - Deliberação sobre o encaminhamento ad referendum do Processo UFPel 23110.002201/2017-56 de Seleção para Professor Substituto em Geografia, Edital CPSI nº012/2017; Item 12 - Deliberação sobre o encaminhamento ad referendum do Processo UFPel 23110.002471/2017-67 de Seleção para Professor Substituto em História, Edital CPSI nº012/2017; Item 13 - Deliberação sobre o Processo UFPel 23110.009080/2015-10 que aprova o parecer inicial e final da avaliação do estágio probatório do professor Marcos César Borges da Silveira; Item 14 - Encaminhamento para discussão nos departamentos da Minuta de Resolução do COCEPE que estabelece a carga horária mínima e máxima em atividades de ensino para o quadro docente; **Item 15 -** Encaminhamento para discussão nos departamentos da Resolução Nº 10/2017 do COCEPE que delibera sobre a reposição de vagas decorrentes de aposentadorias na UFPel. Na sequência, passou-se a tratar dos temas da ordem do dia, como segue. Item 1 - Dotação Orçamentária: Créditos orçamentários até 25/02/17. O professor Sidney apresentou o demonstrativo disponibilizado pela PROPLAN dando conta do saldo existente e chamando aa atenção para o fato de que até o momento os gastos efetivados se destinaram a compras no Almoxarifado, para reposição de material de expediente em geral e para o pagamento de diárias dos motoristas do Núcleo de Transporte, que realizam viagens em trabalho de campo e do motorista em exercício no ICH, pelo mesmo motivo. A professora Elisabete solicitou informações sobre hospedagem e Proequipe, sendo que o professor Sidney informou que permanece vigente o contrata do da UFPEL com o Palace Curi Hotel até o final julho, motivo pelo qual as hospedagens só estão sendo agendadas até essa data, até que seja firmado novo contrato para hospedagem. Com relação ao Proequipe a informação é de que não foi liberado qualquer montante para esse fim, até o momento. Item 2 - Informes: O professor Sidney fez a leitura e esclarecimentos acerca dos seguinte documentos apresentados aos conselheiros: a) Memorando circular nº 01/2017/PREC informando a destinação de uma Bolsa de Iniciação ao Trabalho para o ICH; b) Memorando nº 19/2017/COCEPE, que trata da retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 008/2017; c) Memorando Circular nº 001/2017/CEC-PRG que trata de esclarecimentos e solicitações referentes ao processo de reestruturação ou modificações do projeto pedagógico dos cursos; d) Memorando Circular nº001/2017/NGST, que informa sobre a liberação dos serviços de terceirizados. Na sequencia o professor Lucas solicitou a palavra para realizar informe. O professor Lucas relatou problemas na mudança para o Campus II do ICH, na Rua Alm. Barroso, 1202. Disse que a demora na transferência de todos os setores tem ocasionado problemas, pois o departamento e o colegiado de Geografia não foram transferidos além de outros documentos e setores. O professor relatou que em virtude disso tinha que transportar material de aula e equipamento ficando sujeito ao que veio a acontecer, ou seja, um assalto em que teve roubado materiais de uso pessoal e equipamento da universidade, especificamente um computador portátil. Reclama que não houve tratamento adequado da Reitoria na mudança, pois o semestre está em curso e até o momento a mudança não terminou. Além disso, relata que essa má gerência tem ocasionado um desgaste muito grande, inclusive refletindo na evasão de alunos dos cursos. Nesse sentido, solicita que seja mantida a proposta de que sejam instalados computadores nas salas de aula ou que propiciem meios para a guarda dos equipamentos nos





NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

locais de trabalho. A professora Sarah se manifestou dizendo que está de acordo com a manifestação do professor Lucas e que se encontra muito frustrada com a PROPLAN em função de que há muitas promessas e pouco cumprimento de ações. A falta de telefone, por exemplo, é injustificável. Item 3 - Calendário de Reuniões do CD 2017. O professor Sidney apresentou o Mem. Circular 03/2017/ICH, com o seguinte conteúdo: Tendo em vista o melhor planejamento e organização dos trabalhos da secretaria geral do ICH, bem como a sistematização dos trâmites de documentos na unidade, as reuniões do Conselho Departamental seguirão as seguintes instruções. As reuniões do primeiro e segundo períodos de 2017 serão realizadas sempre às 14 H 30, com os assuntos de ordem geral e as 17 H 30 min para apreciação de projetos de ensino, pesquisa e extensão e autorizações de afastamento de docentes com DE para participarem em atividades esporádicas. Excepcionalmente, poderão ser marcadas reuniões em outros horários. As reuniões seguirão o seguinte calendário: 31 de maio de 2017 (quarta-feira); 22 de junho se 2017 (quinta-feira); 21 de julho (sexta-feira); 14 de agosto de 2017 (segunda-feira); 05 de setembro de 2017 (terçafeira); 09 de outubro de 2017 (segunda-feira); 07 de novembro de 2017 (terça-feira); 06 de dezembro de 2017 (quarta-feira); 22 de fevereiro de 2018 (quinta-feira). A ordem do dia dos assuntos a serem apreciados nas reuniões será fechada sempre 72 horas antes da reunião respectiva, quando será encerrada a convocação. Os assuntos apresentados após a expedição da convocação serão encaminhados automaticamente para a pauta da reunião seguinte. Nos termos do Regimento da UFPEL, de acordo com o artigo 29, parágrafo segundo "a matéria não constante da ordem do dia somente poderá ser tratada em regime de urgência com requerimento aprovado por 2/3(dois terços) dos membros do respectivo Conselho". Não haverá na pauta o tema "Outros Assuntos", haja vista a necessidade de encaminhamento prévio dos assuntos que, obrigatoriamente constarão da ordem do dia. Havendo urgência na tramitação de encaminhamentos feitos ao Conselho Departamental e atendido o prazo normativo de cinco dias, o Presidente poderá fazer o encaminhamento ad referendum do Conselho. Em casos excepcionais, considerada a urgência e a necessidade da observância de prazos, o Presidente do Conselho Departamental poderá convocar reuniões extraordinárias. Não havendo assuntos suficientes que justifiquem a realização das reuniões previamente agendadas poderá haver o cancelamento mediante prévio aviso. De acordo com o artigo 96 do Regimento da UFPEL "O comparecimento dos membros do Conselho Departamental, às respectivas sessões é obrigatório e preferencial a qualquer atividade da Unidade, aplicando-se as disposições do artigo 27 deste Regimento". As convocações para as reuniões serão enviadas indistintamente para os titulares e respectivos suplentes, cabendo aos representantes agendarem entre si o comparecimento à reunião. As convocações serão feitas por meio eletrônico nos termos aprovados em reunião do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas em 22/02/2013, constantes na Ata 03/2013. As orientações do referido memorando foram homologadas pelos presentes. Item 4 -Deliberação sobre o encaminhamento ad referendum do CD da indicação das professoras Andrea Lacerda Bachettini e Alessandra Gasparotto para a composição do Conselho de Extensão. Os membros presentes aprovaram por unanimidade a indicação encaminhada ad referendum. Item 5 - Solicitação de afastamento parcial de Suzi Urbana da Silva Braga. Foi aprovado o pedido de redução de carga horária para educação formal, conforme documentação encaminhada. Item 6 - Solicitação de remoção de Nanci Rosa da Silva Ribeiro Santos. A professora Elisabete, chefe imediata da servidora que trabalha na Secretaria dos Colegiados de Graduação dos Cursos de História, se manifestou dizendo da competência do trabalho realizado e da importância da função tendo em vista o grande número de alunos e demanda de serviço. A professora Sarah se manifestou para corroborar a importância de ter um servidor na função, haja vista que já passou pelo desconforto de ter que





129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172



ser coordenadora sem um servidor técnico para as atividades auxiliares, trata-se de uma situação insustentável. O professor Sidney explicou a impossibilidade conjuntural de fazer qualquer mobilidade interna para atender a demanda do colegiado de História, isso implicaria em mudar o problema de lugar. O professor Adhemar perguntou se algum setor interessado havia oferecido um servidor em troca, o que foi respondido que não. Na verdade, explicou o professor Sidney, trata-se de um pedido de remoção promovido pela servidora e não uma solicitação externa. Entretanto disse que se houvesse essa possibilidade seria estudada. A professora Elisabete lembrou a necessidade de fosse um servidor capacitado para a função, pois exige muito do trabalhador. Ante as manifestações o professor Sidney encaminhou pela aprovação do pedido condicionada à reposição imediata da servidora, sem que haja solução de continuidade do serviço na função. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Item 7 - Recomposição do Conselho Departamental. O professor Sidney expôs a necessidade de recompor o Conselho com a escolha dos membros cujos mandatos expiraram ou de representantes que se afastaram. Encaminhou a proposta de compor uma comissão para verificação da demanda e encaminhamento da escolha. A Comissão Eleitoral foi aprovada sendo composta pelo professor Sebastião Peres e pelos STAs Thaise Thurow Schaun e Álbio Ferreira da Costa. Foi estabelecido o prazo até 22 de junho de 2017 para encaminhamento do resultado para homologação do Conselho. Item 8 - Regulamento do Laboratório de Expografia da UFPel. O referido documento foi encaminhado juntamente com a convocação para apreciação prévia dos conselheiros que, diante disso, dispensaram a sua leitura. O regulamento foi colocado em discussão, não sendo apresentada qualquer sugestão. Logo em seguida foi colocado em votação tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 9 - Regulamento do Núcleo de Estudos Sobre Museus, Ciência e Sociedade. O referido documento foi encaminhado juntamente com a convocação para apreciação prévia dos conselheiros que, diante disso, dispensaram a sua leitura. O regulamento foi colocado em discussão, não sendo apresentada qualquer sugestão. Logo em seguida foi colocado em votação tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes. Item 10 -Regimento Interno do Laboratório Interdisciplinar de Estudos Feministas. Tendo em vista que o documento não foi encaminhado previamente para consulta prévia se encaminhou no sentido de que a coordenação remeta em arquivo digital para deliberação na próxima reunião. Item 11 - Deliberação sobre o encaminhamento ad referendum do Processo UFPel 23110.002201/2017-56 de Seleção para Professor Substituto em Geografia, Edital **CPSI** nº012/2017. O processo foi relatado pela professora Liz que foi a presidente da banca dizendo não ter havido qualquer alteração. Todos os atos do processo foram encaminhados ad referendum do Conselho tendo sido homologados pela unanimidade dos presentes. Item 12 -Deliberação sobre o encaminhamento ad referendum do **Processo** 23110.002471/2017-67 de Seleção para Professor Substituto em História, Edital CPSI nº012/2017. A professora Ana relatou o processo dizendo que não houve qualquer alteração. Todos os atos do processo foram encaminhados ad referendum do Conselho tendo sido homologados pela unanimidade dos presentes. Item 13 - Deliberação sobre o Processo UFPel 23110.009080/2015-10 que aprova o parecer inicial e final da avaliação do estágio probatório do professor Marcos César Borges da Silveira. O professor Adhemar, presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de História, relatou que o professor Marcos como veio de outra universidade trouxe parte de sua avaliação





NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

já realizada. A Comissão entendeu que como já havia pareceres inicial e final acerca da avaliação que os mesmos eram válidos, tendo referendado tais pareceres com a aprovação do estágio. Analisado o processo não houve ressalvas. O Conselho Departamental aprovou o relatório de estágio probatório do professor Marcos César Borges da Silveira por unanimidade. Item 14 - Encaminhamento para discussão nos departamentos da Minuta de Resolução do COCEPE que estabelece a carga horária mínima e máxima em atividades de ensino para o quadro docente. O professor Sidney solicitou aos chefes de departamento que propusessem a discussão do documento encaminhado junto aos seus pares e que na próxima reunião trouxessem o resultado dessa análise a fim de que o Conselho Departamental se manifeste sobre o tema. Item 15 - Encaminhamento para discussão nos departamentos da Resolução Nº 10/2017 do COCEPE que delibera sobre a reposição de vagas decorrentes de aposentadorias na UFPel. O professor Sidney solicitou aos chefes de departamento que propusessem a discussão do documento encaminhado junto aos seus pares e que na próxima reunião trouxessem o resultado dessa análise a fim de que o Conselho Departamental se manifeste sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que segue assinada pelo Presidente.

Sidney Gonçalves Vieira Presidente do Conselho Departamental Instituto de Ciências Humanas